

**PAUTA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO 30/10/2024.**

PROJETO DE LEI Nº 926/ 2024 SÚMULA: Dispõe sobre o plano de custeio do Fundo Municipal de Previdência de Flor da Serra do Sul – PR, conforme determina o artigo 14 § 6º da Lei Municipal nº 326/2007

ATA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Flor da Serra do Sul, Pr, os vereadores Junior Berno, Juliano Constantino e Claudia Hartmann Perondi, componentes da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação Final. Em pauta para esta reunião consta as seguinte propositura: **PROJETO DE LEI Nº 926/ 2024**
SÚMULA: : Dispõe sobre o plano de custeio do Fundo Municipal de Previdência de Flor da Serra do Sul – PR, conforme determina o artigo 14 § 6º da Lei Municipal nº 326/2007

Após a análise da COMISSÃO ora citada, tendo também o parecer favorável da assessoria jurídica da câmara municipal o projeto recebeu parecer **FAVORÁVEL** da comissão, por estarem de acordo com a legislação e por se tratar de um projeto de interesse público, visando a manutenção futura do Fundo Municipal de Previdência dos servidores Públicos. Em seguida foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que, lida achada conforme vai assinada por todos os presentes.



JUNIOR BERNO
PRESIDENTE



JULIANO CONSTANTINO
MEMBRO



CLAUDIA HARTMANN PERONDI
MEMBRO